



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Ata da Defesa Pública da Dissertação de Mestrado
Data: Primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois
Hora de Início: 09:00h
Hora de Encerramento: 11:00h
Discente: FABIANO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 2210023
Título do Trabalho: A INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS ÀS SALAS DE AULA: CARACTERÍSTICAS E ENQUADRAMENTO A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Fabiane Maia Garcia

Em primeiro de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, horário de Manaus/AM, na Universidade Federal do Amazonas – os trâmites formais de avaliação da Banca Examinadora para julgar o trabalho do mestrando **FABIANO PEREIRA DOS SANTOS**, intitulado "**A INTEGRAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS ÀS SALAS DE AULA: CARACTERÍSTICAS E ENQUADRAMENTO A PARTIR DA TEORIA CRÍTICA**". A Banca Examinadora foi composta pelos/as professores/as: Prof.ª Dr.ª **Camila Ferreira Lopes** (Presidente) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.ª Dr.ª **Maria Ione Feitosa Dolzane** (Membro Titular) - Universidade Federal do Amazonas, Prof.ª Dr.ª **Valda Souza Sales** (Membro Titular) - Universidade do Estado da Bahia/UNEB e Prof.ª Dr.ª **Tânia Dias Fonseca** (Membro Titular) - Kingston University/UK. Aberta a sessão, a Presidência deu conhecimento aos membros da Banca e ao candidato, das normas que regem a defesa e definiu a ordem das arguições a serem feitas pelos examinadores. A seguir, a presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(as) examinadores(as), que passaram a arguir o candidato. Última arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, conforme notas elencadas, considerando o candidato

APROVADO, com o condicionante de revisão da Dissertação a partir das indicações da Banca Examinadora, sobretudo no que concerna à inserção de uma seção dedicada à Metodologia e à revisão textual e gramatical.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, e eu, Samuel Guimarães da Silva, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo discente **FABIANO PEREIRA DOS SANTOS**.

Manaus, 01 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 01/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferreira da Silva Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Marisa Dias Almeida Fonseca, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149666** e o código CRC **DC3F7FD5**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92)
3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1149666